

Decreto Nº 00054/2013

Data: 18/07/2013

Sumula: Abre Crédito Especial e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 00993/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R\$ 125.306,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e seis reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.1606- Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 - 202 - Equipamento e Material Permanente R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais)

06.060.0.2.10.301.0011.1608- EQUIPAR AS UBS CONSTRUÍDAS E REFORMADAS

4.4.90.52.00.00 - 202 - Equipamento e Material Permanente R\$ 92.406,00 (noventa e dois mil e quatrocentos e seis reais)

T O T A L R\$ 125.306,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.04.122.0002.2601- MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

4.4.90.52.48.00 - 201 - Veiculos Diversos R\$ 55.306,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e seis reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0011.1608- EQUIPAR AS UBS CONSTRUÍDAS E REFORMADAS

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0011.2613- IMPLANTAR E MANTER UNID.SAÚDE BUCAL -
OURO VERDE

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 3.000,00 (três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0012.1614- AQUISIÇÃO DE VEICULOS - AMBULÂNCIA

4.4.90.52.00.00 - 201 - Equip.e Material Permanentes R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

T O T A L R\$ 125.306,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 18 de julho de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração.